

E-Mail da CPL - Comissao Permanente de Licitacao

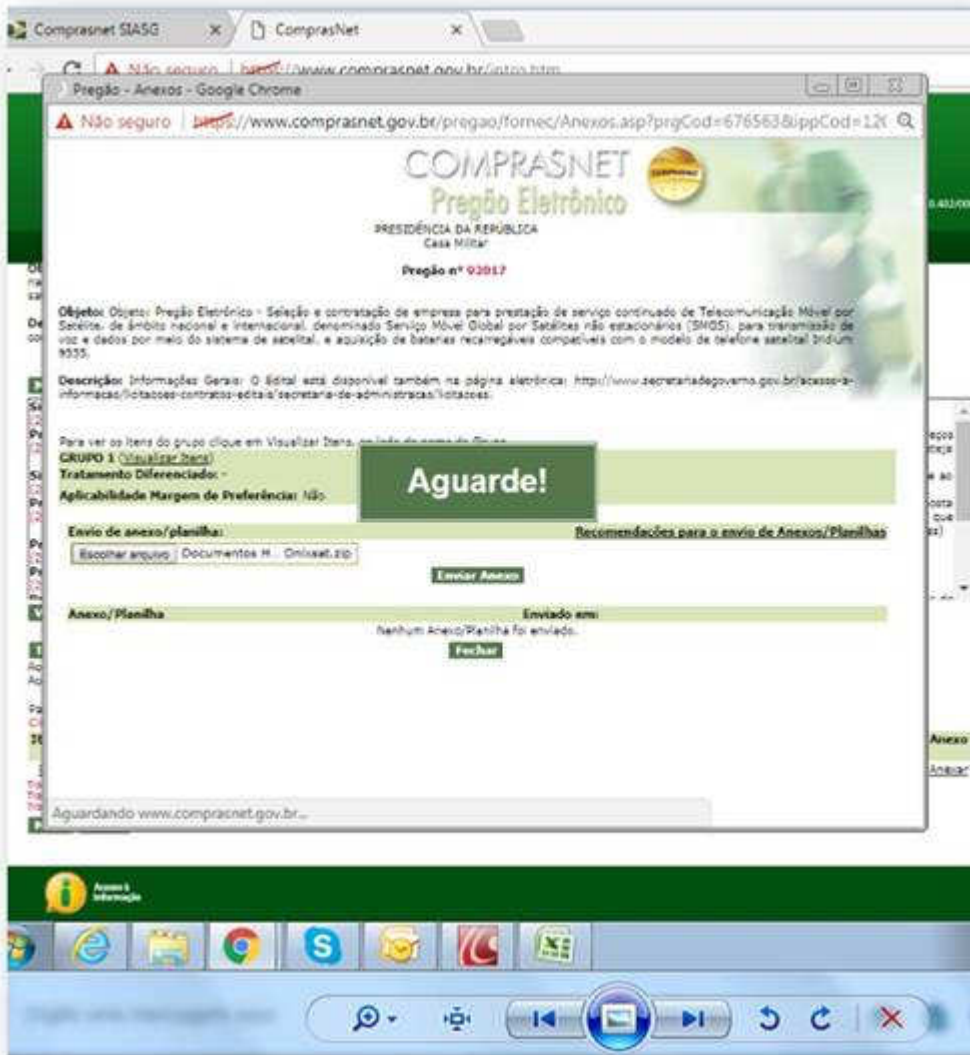
De: Elisa Valim <elisa.valim@truckscontrol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 16:20
Para: E-Mail da CPL - Comissao Permanente de Licitacao
Assunto: ENC: DDocumentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio
Anexos: Documentos Habilitação Onixsat.zip

De: Elisa Valim [<mailto:elisa.valim@truckscontrol.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2017 15:41
Para: 'cpl@presidencia.com.br'
Cc: 'elaine.longhi@onixsat.com.br'
Assunto: DDocumentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio

Prezado Pregoeiro;

Estamos tentando encaminhar nosso documento de habilitação do PE 009/2017 pelo comprasnet no entanto não está carregando.


Segue em anexo a documentação de habilitação da empresa Onixsat referente ao Grupo 1, no entanto pedimos a gentileza de verificar se o sistema comprasnet está com problemas pois poderemos anexar por lá também. Conforme imagem abaixo, o sistema não carrega os anexos.



Peço ainda a confirmação do recebimento.

Atenciosamente.

Elisa Faiçal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br

Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Serviço Autorizado



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Before printing, think about your commitment with the environment.




E-Mail da CPL - Comissão Permanente de Licitação

De: Elisa Valim <elisa.valim@truckscontrol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 16:18
Para: E-Mail da CPL - Comissão Permanente de Licitação
Assunto: ENC: Documentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio
Anexos: Documentos Habilitação p1.zip

Parte 1

Elisa Façal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br



Serviço Autorizado



Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Before printing, think about your commitment with the environment



De: Elisa Valim [<mailto:elisa.valim@truckscontrol.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2017 16:11
Para: 'cpl@presidencia.com.br'
Cc: 'elaine.longhi@onixsat.com.br'
Assunto: RES: Documentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio

Prezado Pregoeiro;

Encaminho a parte 1 dos documentos.

Att.

Elisa Façal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br



Serviço Autorizado



Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Before printing, think about your commitment with the environment

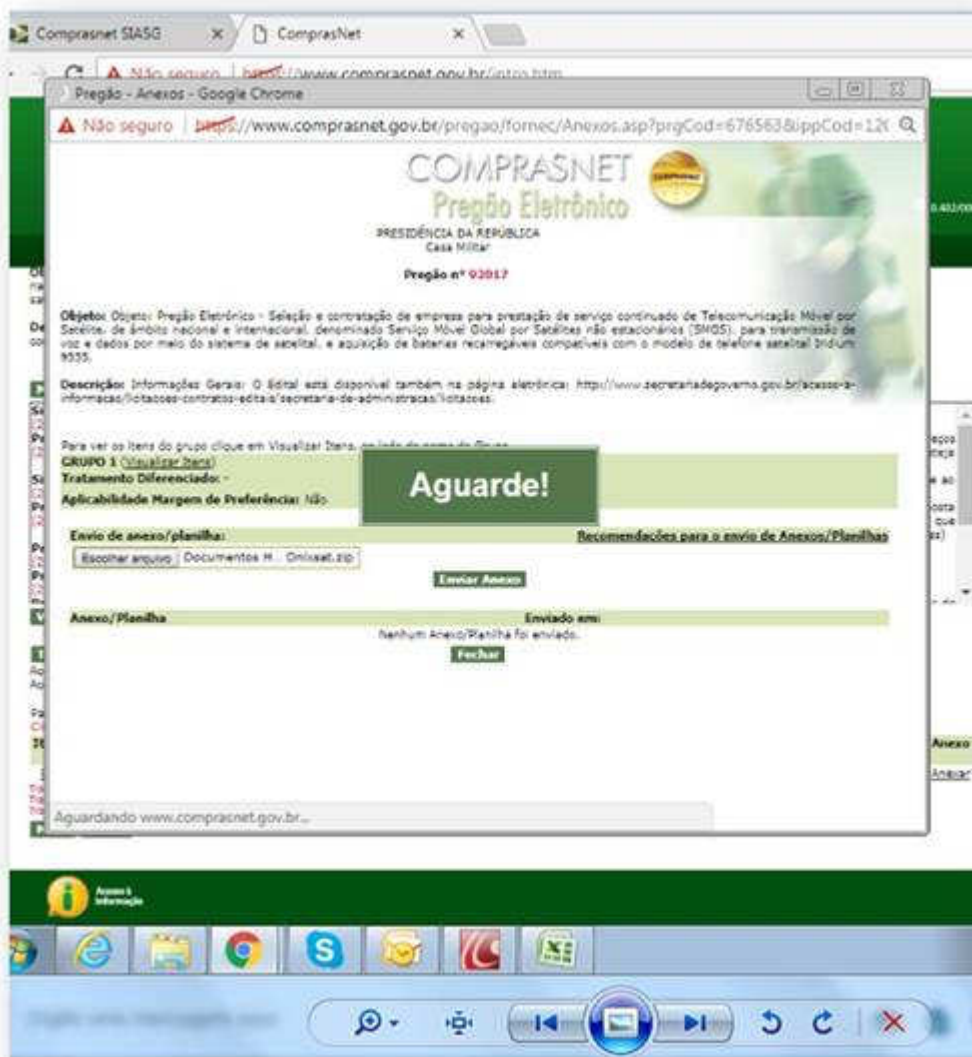


De: Elisa Valim [<mailto:elisa.valim@truckscontrol.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2017 15:41
Para: 'cpl@presidencia.com.br'
Cc: 'elaine.longhi@onixsat.com.br'
Assunto: Documentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio

Prezado Pregoeiro;

Estamos tentando encaminhar nosso documento de habilitação do PE 009/2017 pelo compasnet no entanto não está carregando.

Segue em anexo a documentação de habilitação da empresa Onixsat referente ao Grupo 1, no entanto pedimos a gentileza de verificar se o sistema comprasnet está com problemas pois poderemos anexar por lá também. Conforme imagem abaixo, o sistema não carrega os anexos.



Peço ainda a confirmação do recebimento.

Atenciosamente.

Elisa Façal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br

Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Serviço Autorizado



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.
Before printing, think about your commitment with the environment.



E-Mail da CPL - Comissão Permanente de Licitação

De: Elisa Valim <elisa.valim@truckscontrol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 16:18
Para: E-Mail da CPL - Comissão Permanente de Licitação
Assunto: ENC: Documentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio
Anexos: Documentos Habilitação p2.zip

Parte 1

Elisa Façal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br



Serviço Autorizado



Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Before printing, think about your commitment with the environment



De: Elisa Valim [<mailto:elisa.valim@truckscontrol.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2017 16:11

Para: 'cpl@presidencia.com.br'

Cc: 'elaine.longhi@onixsat.com.br'


Assunto: RES: Documentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio

Prezado Pregoeiro;

Encaminho a parte 2 dos documentos,

Att.

Elisa Façal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br



Serviço Autorizado



Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Before printing, think about your commitment with the environment



De: Elisa Valim [<mailto:elisa.valim@truckscontrol.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2017 16:11

Para: 'cpl@presidencia.com.br'

Cc: 'elaine.longhi@onixsat.com.br'

Assunto: RES: Documentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio

Prezado Pregoeiro;

Encaminho a parte 1 dos documentos.

Att.

Elisa Façal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br



Serviço Autorizado



Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Before printing, think about your commitment with the environment



De: Elisa Valim [<mailto:elisa.valim@truckscontrol.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2017 15:41

Para: 'cpl@presidencia.com.br'

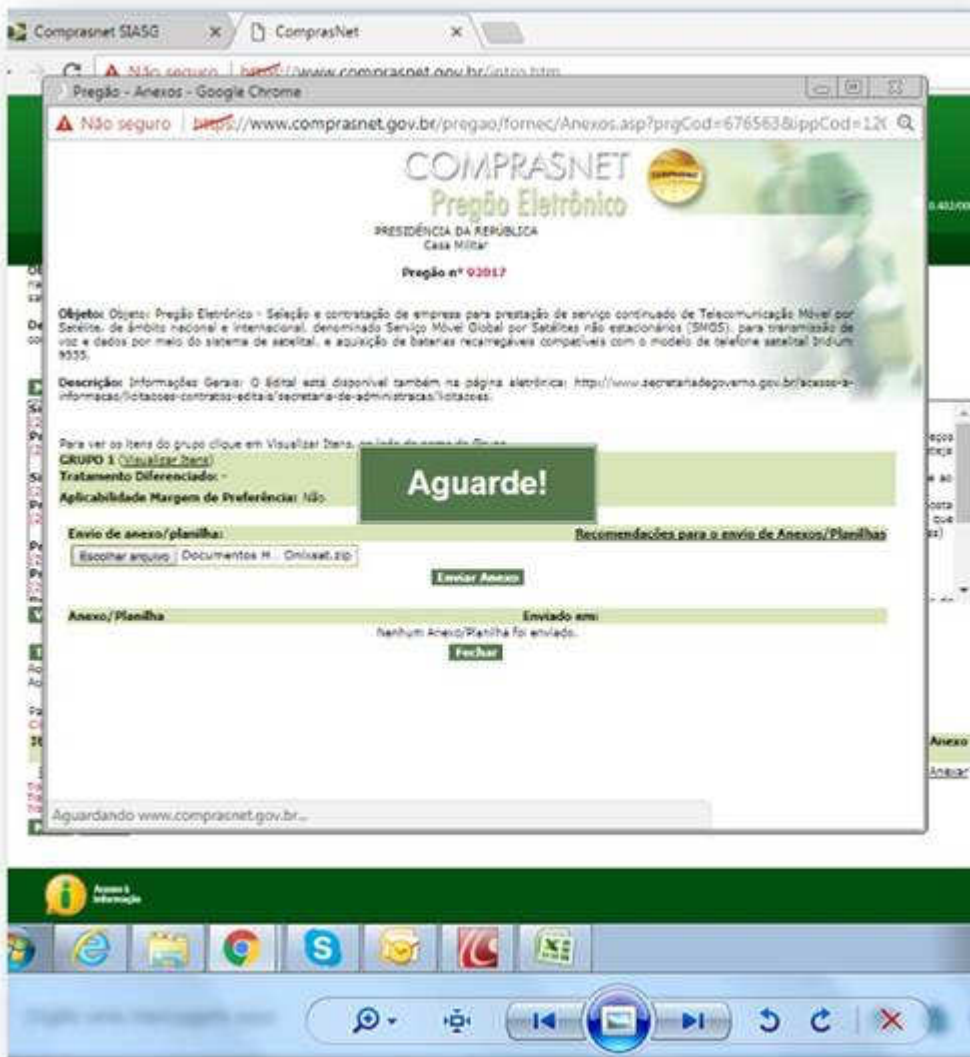
Cc: 'elaine.longhi@onixsat.com.br'

Assunto: Documentos Habilitação PE 009.2017 - Dificuldades Envio

Prezado Pregoeiro;

Estamos tentando encaminhar nosso documento de habilitação do PE 009/2017 pelo comprasnet no entanto não está carregando.

Segue em anexo a documentação de habilitação da empresa Onixsat referente ao Grupo 1, no entanto pedimos a gentileza de verificar se o sistema comprasnet está com problemas pois poderemos anexar por lá também. Conforme imagem abaixo, o sistema não carrega os anexos.



Peço ainda a confirmação do recebimento.

Atenciosamente.

Elisa Façal Valim - Licitações/Projetos

Tel: (43) 3378-3565 | 

www.truckscontrol.com.br | elisa.valim@truckscontrol.com.br



Serviço Autorizado



Trucks Control Serviços de Logística Ltda.

Av. Tiradentes, 501, torre 2, 10º andar - Jardim Shangrila-A - 86070545 - LONDRINA - PR - Brasil



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Before printing, think about your commitment with the environment



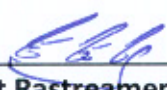
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 009/2017-GSI
PROCESSO Nº 00185.014486/2017-47**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM PARENTESCO
ENTRE SÓCIOS DA EMPRESA COM SERVIDORES DO ÓRGÃO**

DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Douglas Martins, portador da Carteira de Identidade nº 5.890.389-2 SSP/PR e do CPF nº 972.056.139-49, na qualidade de Representante Legal da Empresa Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.520.402/0002-11, com sede na Rua Rebouças, 105, Galpão 4, Vila Vitória, Cep 86060-680 - Londrina-PR, **Declaro** para todos os fins de direito que os sócios da referida empresa não mantém parentesco com servidores do órgão contratante até o segundo grau civil, nos termos do subitem 15.2.2 do item 15 do Edital do Pregão, na forma Eletrônica, nº 009/2017-GSI. Por ser verdade firmo a presente declaração para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Londrina, 25 de julho de 2017.



Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda
Anderson Douglas Martins
CPF: 972.056.139-49
RG: 5.890.389-2 SSP/PR





COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SALVADOR-ASV
DIVISÃO REGIONAL DE SUPRIMENTO DE SALVADOR-DRSS

ATESTADO

AT-ASV-032/2016

Atestamos que a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, com endereço na Rua Rebouças, nº 105, Galpão 4, Vila Vitória, Londrina-PR - CEP: 86.060-680, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **05.520.402/0002-11**, executou os serviços contratados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais.

DADOS DA CONTRATANTE

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF
Av. São Rafael, s/nº – São Marcos – CEP: 41253-190
CNPJ: 33.541.368/0004-69

DADOS DO CONTRATO

Contrato: CTN-E-03.2013.1100.00

Data da assinatura: 04 de Junho de 2013

Valor: R\$ 201.888,00 (duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Período de Execução dos Serviços: 20 de junho de 2013 a 03 de junho de 2016.

Obs.: O referido contrato continua vigendo, tendo sido prorrogado até a data de 16 de dezembro de 2016 nos termos do Instrumento Contratual Aditivo CTN-E-03.2013.1100.02.

OBJETO

Execução do Serviço de Telefonia móvel através de sistema via satélite, associado ao fornecimento, em caráter de aluguel, de kits compostos pelas estações móveis e portáteis, além de seus respectivos acessórios para utilização das Equipes de Manutenção de Linhas de Transmissão da Gerencia Regional de Operação Sul – GRS, da CHESF, localizado na Av. São Rafael, s/nº - Edifício Eunápio Peltier de Queiroz – São Marcos – Salvador – Bahia, CEP: 41.250-390.



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SALVADOR-ASV
DIVISÃO REGIONAL DE SUPRIMENTO DE SALVADOR-DRSS

CTN-E-03.2013.1100.00 - DETALHAMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO

| Data do fornecimento | Designação (material/serviço) | Características Técnicas |
|---|--|--|
| 11/01/2014 | 10 Kits de Estação móvel portátil por satélite Iridium modelo 9555, contendo cada um: <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) aparelho telefônico Iridium• 01 (uma) bateria recarregável compatível com o telefone• 01 (um) carregador de bateria de 110 a 220 Volts• 01 (um) carregador veicular• 01 (um) fone de ouvido• 01 (uma) antena externa com base magnética de característica portátil• 01 (uma) capa de proteção com presilha• 01 (um) conjunto com adaptadores universais• 01 (um) manual de operações | Telefone Satelital portátil Iridium. |
| Desde: 11/01/2014 Ativação: 30/01/2014 | Serviço de comunicação pela rede de satélites Iridium | Comunicação através de voz / dados, pela rede de satélites Iridium |

Salvador, 25 de outubro de 2016


CÍNTIA VIRGÍNIA LEITE DE SOUZA
Gerente da Administração Regional de Salvador

33.541.368/0004-69
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
Av. São Rafael, s/nº - São Marcos
Cep. 41.253-190
Salvador - BA



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SALVADOR-ASV
DIVISÃO REGIONAL DE SUPRIMENTO DE SALVADOR-DRSS

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ANEXO DO ATESTADO AT-ASV-032/2016 - REFERENTE AO CTNE-03.2013.1100.00

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT |
|------|---|------------|-------|
| 1.0 | Consumo mensal contratado para os 10 (dez) kits de estação móvel satelital portátil de ligações para qualquer natureza de telefone (fixo, móvel, satélite) incluindo todas as taxas de utilização do serviço. | Minuto/mês | 150 |
| 2.0 | Valor minuto mensal que exceder a franquia contratada. | Minuto | 1000 |
| 3.0 | Aluguel de kit de estação móvel portátil por satélite. | Mês | 10 |

| DADOS DA CONTRATADA | |
|---------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL: | ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA |
| CNPJ: | 05.520.402/0002-11 |
| ENDEREÇO: | Rua Rebouças, nº 105, Galpão 4, Vila Vitória – Londrina-PR |
| E-MAIL: | licitações@onixsat.com.br FONE: 43 3371-3700 |

Salvador, 25 de outubro de 2016


CÍNTIA VIRGÍNIA LEITE DE SOUZA
Gerente da Administração Regional de Salvador

33.541.368/0004-69
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
Av. São Rafael, s/nº - São Marcos
Cep. 41.253-190
Salvador - BA



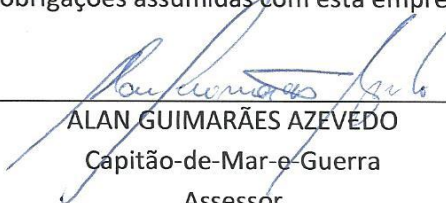
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

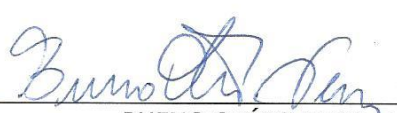
Niterói, 01 de Agosto de 2014.

Atestamos para os devidos fins que a empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 05.520.402/0002-11, estabelecida na Rua Rebouças 105 – galpão 04 - CEP 86.060-060 – Londrina – PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também que os produtos apresentam bom desempenho operacional.

| Data início do fornecimento | Designação (material/serviço) | Características Técnicas |
|-----------------------------|--|--|
| Desde 19/07/2013 | Telefones Iridium modelo 9555 | Telefone Satelital portátil que utiliza rede de satélites Iridium |
| Desde 19/07/2013 | Serviço de comunicação pós-paga pela rede de satélites Iridium | Comunicação através de voz / dados, pela rede de satélites Iridium |

Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa OnixSat Rastreamentos de Veículos Ltda. com as obrigações assumidas com esta empresa.


ALAN GUIMARÃES AZEVEDO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Assessor


BUENO OTÉRO NERY
Capitão-de-Corveta
Encarregado da SECOM

Dados da empresa declarante

Nome: COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

CNPJ: 00.394.502/0154-19

Endereço: Ilha de Mocanguê Grande, S/N, Niterói - RJ CEP: 24.040-300

Telefone: 2189-1381

Fax: 2189-1069

E-mail: secom@forsub.mar.mil.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral – Secretaria de Administração
Diretoria de Tecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 05.520.402/0002-11, estabelecida na Av. Tiradentes, 501, Torre II, 18º Andar, CEP 86.070-545 – Londrina – PR, vêm fornecendo satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos e serviços abaixo relacionados referente ao Contrato nº 146/2012 firmado em 20 de agosto de 2012. Acrescentamos também que os mesmos apresentam bom desempenho operacional e que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa OnixSat Rastreamentos de Veículos Ltda. com as obrigações assumidas com este órgão.

| Data do fornecimento | Designação (material/serviço) | Características Técnicas |
|-----------------------------|---|--|
| 20/08/2012 | Telefone Iridium modelo 9555 | Telefone Satelital portátil Iridium |
| 20/08/2012 | Serviço de comunicação pela rede de satélites Iridium | Comunicação através de voz / dados, pela rede de satélites Iridium |

Quantidade executada: 06 equipamentos com 100 minutos mensais cada.
Período de prestação dos serviços: desde 20/08/2012.
Local de prestação dos serviços: Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Davi dos Santos Lubas
Gestor do Contrato 146/2012

Dados da empresa declarante

Nome: Presidência da República
CNPJ: 00.394.411/0001-09
Endereço: Brasília - DF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.520.402/0002-11.-.


Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.927/16 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 28 de Abril de 2017.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWH



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.520.402/0002-11

Certidão nº: 131467822/2017

Expedição: 23/06/2017, às 10:24:45

Validade: 19/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.520.402/0002-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3.156, DE 30 DE MAIO DE 2008

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472/1997, na Norma 16/97, que regula o Serviço Móvel Global por Satélites Não-Geoestacionários, aprovada pela Portaria nº 560, de 3 de novembro de 1997; no Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998; no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998; no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.005019/2006;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 478, realizada em 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.520.402/0001-30, para explorar o Serviço Móvel Global por Satélite, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito interior e internacional e tendo como área de prestação do serviço o território nacional.

Parágrafo único. A utilização de segmento espacial notificado por administração estrangeira ou brasileira somente se dará após a devida regularização das empresas operadoras junto à Anatel, observada a regulamentação específica.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pela autorização para exploração do serviço, de que trata o art. 1º, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Anexo I do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite.

Parágrafo único. A quantia referida no caput deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à Autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Para o início da operação das estações de telecomunicações, a Autorizada deverá obter a Licença para Funcionamento de Estação junto à Superintendência de Serviços Privados da Anatel, observada a regulamentação.

Parágrafo único. A entrega da licença fica condicionada à comprovação do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Instalação do Fistel e do valor referente à autorização para exploração do serviço.

Art. 5º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 6º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho



Seção II
Da aprovação dos programas, projetos e atividades
Art. 9º. A aprovação dos programas, projetos e atividades será objeto de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, após submissão à consulta pública.
Parágrafo único: O Termo de Referência que tiver servido como justificativa à aprovação dos programas, projetos e atividades objeto de portaria do Ministro de Estado das Comunicações ficará disponível aos interessados durante todo o prazo em que tal portaria estiver sendo submetida à consulta pública.

Art. 10. O programa aprovado será encaminhado à Anatel, acompanhado do Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas previstas na regulamentação.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Ministério das Comunicações avaliará a proposta de Plano de Metas de Universalização encaminhado pela Anatel, verificando a conformidade do mesmo com o programa, projeto ou atividade aprovado.

Parágrafo único. O Ministério das Comunicações encaminhará e acompanhará a publicação do Plano de Metas de Universalização junto ao Poder Executivo.

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES COM RECURSOS DO FUST

1. INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|---|--|
| Título: | (Escrever o nome do programa, projeto ou atividade) |
| Solicitante: | (Identificar o órgão ou instituição solicitante) |
| Outros atores envolvidos com o projeto: | (Identificar, quando houver, patrocinador ou parceiro) |
| Coordenador: | (Escrever o nome completo do coordenador e seu cargo ou função) |
| Contatos: | (Escrever endereço, telefone e endereço eletrônico do coordenador) |

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADE

(Fazer um relato resumido sobre o que é o projeto. Caso seja necessário apresentar informações detalhadas, incluí-las em anexo).

3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

(Descrever sucintamente os benefícios tangíveis e intangíveis que se espera alcançar com a aplicação dos recursos do Fust no programa, projeto ou atividade apresentados. Caso não seja possível fazer tal descrição, este espaço poderá ser deixado em branco. Havendo necessidade de apresentação de informações detalhadas, incluí-las em anexo).

4. BENEFICIÁRIOS

(Identificar, na tabela abaixo, quais os beneficiários diretos do programa, projeto ou atividade)

| | | | |
|----------------------------|--------------------------|--|--------------------------|
| ESTABELECIMENTOS DE ENSINO | <input type="checkbox"/> | POPULAÇÃO RURAL | <input type="checkbox"/> |
| BIBLIOTECAS | <input type="checkbox"/> | COMUNIDADES COM BAIXO PODER AQUISITIVO | <input type="checkbox"/> |
| INSTITUIÇÕES DE SAÚDE | <input type="checkbox"/> | INSTITUIÇÕES DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | <input type="checkbox"/> |

| | | | |
|---|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA | <input type="checkbox"/> | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | <input type="checkbox"/> |
| UNIDADES REMOTAS OU DE FRONTEIRA | <input type="checkbox"/> | OUTROS (DESCREVER) | <input type="checkbox"/> |
| LOCALIDADES COM MENOS DE 100 HABITANTES | <input type="checkbox"/> | | |

5. POTENCIAL DE INTEGRAÇÃO COM OUTRAS INICIATIVAS

(Descrever, se for o caso, a integração da proposta com outros programas, projetos ou atividades em curso ou previsto. Caso não haja potencial de integração, o item deve ser deixado em branco)

6. CRONOGRAMA E METAS

(Elaborar cronograma anual, estabelecendo quais as metas a serem implantadas em cada período. A tabela abaixo é exemplificativa e serve como orientação, podendo ser adaptada em função da característica do programa, projeto ou atividade apresentada)

| Ano | Quantidade de Pontos Instalados | Quantidade de Beneficiários Atendidos (estimado) |
|-------|---------------------------------|--|
| Ano 1 | | |
| Ano 2 | | |
| Ano 3 | | |
| ... | | |

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA

(Informar se o programa, projeto ou atividade contará com recursos orçamentários próprios do solicitante, discriminando valor, aplicação e modo de interação com os recursos do FUST)

8. CARACTERIZAÇÃO DOS PONTOS DE PRESENÇA E DAS UNIDADES DE SUPORTE

8.1. CARACTERIZAÇÃO DOS PONTOS DE PRESENÇA

8.1.1. Quanto a sua tipologia

(Descrever o tipo de serviço que deseja ter disponibilizado. - Ex.: STFC, acesso banda larga em x Mbit/s - e quais os tipos de terminais que receberão o serviço, se houver necessidade de caracterizá-lo como algo diferenciado do serviço disponível comercialmente)

8.1.2. Quanto à relação e à localização dos pontos de presença

(Discriminar ou relacionar, em anexo, a distribuição geográfica dos pontos de presença, quando for o caso)

8.1.3. Quanto à avaliação das condições de infra-estrutura predial existentes

(Descrever, quando for o caso, as condições da infra-estrutura dos pontos de presença selecionados para receber o serviço, indicando sua adequação ou a necessidade de se fazê-la)

8.1.4 Quanto à prioridade de implantação

(Descrever a prioridade para implantação, em conformidade com as metas descritas no item 6, quando for o caso)

8.2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SUPORTE AO PROJETO

(Descrever as condições adicionais, não declaradas anteriormente, para o provimento do serviço)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.104, DE 11 DE ABRIL DE 2008

Processo nº 53500.012250/2005.

Extingue, por caducidade, a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., CNPJ/MF nº 60.628.369/0001-75, por intermédio do Ato nº 39, de 4 de fevereiro de 1998, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente, para exploração do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) em âmbito nacional, por não ter iniciado a operação comercial do serviço no prazo estabelecido pelo Despacho nº 47/2000, de 16 de novembro de 2000, do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, vencido em 30 de março de 2002.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.064, DE 28 DE MAIO DE 2008

Processo nº 53500.028339/2007.

Expede autorização à DEMETRIO ARAUJO PRATES RAMOS - ME., CNPJ nº 05.502.768/0001-87, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.110, DE 29 DE MAIO DE 2008

Processo nº 53500.034370/2006.

Expede autorização à CHAME TAXI RECIFE LTDA, CNPJ nº 07.941.550/0001-54, para explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço a região metropolitana de Recife - PE. Outorga autorização de uso da radio-freqüência 160,170 MHz à autorizada, associada à autorização para a exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.114, DE 29 DE MAIO DE 2008

Processo nº 53500.003178/1998.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 30 de janeiro de 2004, a autorização expedida à empresa PARKS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 90.688.532/0001-56, por intermédio do Ato nº 3.473, de 28 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 1999, para explorar o Serviço Limitado Especializado, destinado à prestação de telecomunicações a terceiros na forma de dados, para supervisão remota de máquinas e equipamentos, em âmbito nacional e internacional, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação do serviço o território nacional. A renúncia não desonera a empresa de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.156, DE 30 DE MAIO DE 2008

Processo nº 53500.005019/2006

Expede autorização à ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.520.402/0001-30, para explorar o Serviço Móvel Global por Satélite, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito interior e internacional e tendo como área de prestação do serviço o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.200, DE 2 DE JUNHO DE 2008

Processo nº 53500.030168/2007.

Expede autorização à BRABECNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., CNPJ nº 08.999.652/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO
Em 11 de abril de 2008

Nº 1.050/2008-CD - Processo nº 53500.026504/2005. O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em desfavor da MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 009/2017-GSI
PROCESSO Nº 00185.014486/2017-47

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 009/2017-GSI
Data de Abertura: 25/07/2017

| GRUPO 1 - SERVIÇOS | | | | | |
|---------------------|--|---------|----------|------------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTDE (A) | PREÇO MENSAL (B) | PREÇO ANUAL C= (A X B) |
| 2 | 10 assinaturas mensais de prestação de Serviço de Telecomunicação Móvel por Satélite, com cobertura de sinal pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos ou celulares. | Mês | 12 | R\$ 2.146,25 | R\$ 25.755,00 |
| 3 | Plano mensal na modalidade Compartilhamento de Minutos com franquia de 20 minutos por aparelho | Mês | 12 | R\$ 956,36 | R\$ 11.476,32 |
| 4 | Minutos Excedentes | Mês | 12 | R\$ 230,66 | R\$ 2.767,92 |
| PREÇO GLOBAL | | | | | R\$ 39.999,24 |

Observações:

- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega dos SIM Cards de 05 (cinco) dias após assinatura do Contrato.
- Prazo de garantia dos materiais e serviços, no mínimo 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de recebimento definitivo.

2 Declaração:

2.1 Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito a pleitear a esse título.

3 Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda
Endereço: Rua Rebouças, 105, Galpão 4, Vila Vitória - Londrina-PR
CEP: 86060-680
CNPJ: 05.520.402/0002-11
Telefone: (43) 3378-3565
Banco: Banco do Brasil
E-mail: licitacoes@onixsat.com.br

Agência: 2755-3

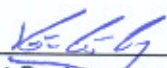
Fax: (43) 3374-3700
Conta Corrente: 14030-9



4 Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Anderson Douglas Martins
CPF: 972.056.139-49
RG: 5.890.389-2 SSP/PR
Nacionalidade: brasileira

Londrina, 25 de julho de 2017.



Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda
Anderson Douglas Martins
CPF: 972.056.139-49
RG: 5.890.389-2 SSP/PR





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 05.520.402/0002-11 Validade do Cadastro: 01/03/2018
Razão Social / Nome: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 76678 - Londrina PR
Unidade Cadastradora: 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
Atividade Econômica: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: Rua Rebouças 105 Galpão 04 - Londrina - PR
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|-------------|-----------|------------|---|
| Receita | Validade: | 01/08/2017 | |
| FGTS | Validade: | 14/08/2017 | |
| INSS | Validade: | 01/08/2017 | |
| Trabalhista | Validade: | 13/01/2018 | http://www.tst.jus.br/certidao |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/08/2017 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/10/2017 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.51; LG = 1.18; LC = 1.69

Patrimônio Líquido: R\$ 19.084.383,50

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.